



REQUERIMENTO Nº 78, 06 de outubro de 2022.

As vereadoras que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, REQUEREM as seguintes informações:

- Os funcionários que trabalham na recepção do Posto de Saúde “24 horas” e das Estratégias Saúde da Família pararam de receber adicional de insalubridade?
- Em caso de resposta positiva, por qual razão deixaram de receber?
- Quais cargos ou funções vinculados às unidades de saúde, Estratégias Saúde da Família ou NASF não recebem adicional de insalubridade atualmente?

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Saúde verificou, em visita às unidades, que os funcionários que trabalham nas recepções não recebem mais o adicional de insalubridade, direito garantido pela Constituição da República de 1988.

Verificou-se que em cidades como Sarzedo, São Joaquim de Bicas, Brumadinho, Piedade dos Gerais, pagam insalubridade para este cargo.

Por isso, solicitamos informações.

Atenciosamente.

LUDIMILA CORRÊ BASTOS
Presidente da Comissão

DANIELA AGOSTINHO HENRIQUE
Relatora

EDMÊ GONÇALVES DE OLIVEIRA TOBIAS
Membro